

(CP-51)

ACÓRDÃO

EG/IB

Proc. 11.378/39

1940

VISTOS E RELATADOS os autos da comunicação da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Santos, de ter concedido licença ao seu procurador Manoel Hipólito do Rego, nomeado interinamente para um cargo público:

CONSIDERANDO que o procurador da Caixa foi nomeado serventuário interino do Cartório do Registro Geral e Hipotecas da 2a. Circunscrição da Comarca de Santos, e, por isso, a Caixa o licenciou por 60 dias, sem vencimentos;

CONSIDERANDO que em caso semelhante ha decisão ministerial resolvendo que o funcionário poderá ficar licenciado sem vencimentos;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, responder à Caixa que é regular a licença concedida.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende

PRESIDENTE

a) Antônio Ferraz

RELATOR

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim

PROCURADOR  
GERAL.

Publicado no Diário Oficial de 17/2/40.